



Ofício nº 04/2023

São Félix do Xingu-PA, 06 de fevereiro de 2023

A Exma. Sra.  
**Adriana Neves Torres**  
Presidente da CMSFX  
Nesta


**Assunto: Contratação de prestação de serviço técnico profissional especializado de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público.**

Senhor Presidente,

O presente tem como objeto a Contratação de prestação de serviço técnico profissional especializado de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, por não conter no quadro de servidores desta Câmara Municipal uma equipe de profissionais com essa especialização, é necessário à contratação de empresa sem vínculo empregatício. Contudo, pela particularidade e natureza dos serviços, a escolha da empresa seja norteadada pela experiência em assessoria contábil para o Setor Público.

O prazo de contratação deverá ter seu início LOGO após assinatura do contrato finalizando em 31 de dezembro de 2023. Assim, considerando a estimativa do valor o prazo de vigência do contrato, a contratação é efetuada por *inexigibilidade de licitação*, tendo sua fundamentação legal no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei 8666/93, ressaltamos como é praxe em todos os órgãos da mesma estirpe.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO  
Diretora Administrativa da CMSFX